

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 18 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA N° 1228/390

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL N° 37, DE 17 DE JUNHO DE 2024 Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Reginaldo Sampaio Fischer	Operador de Máquinas	6º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 17 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 337, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Suspende Férias de Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, a partir de 17 de junho de 2024, as férias concedidas através da Portaria n° 325/2024 de 11/06/2024, da Servidora Municipal LEILA FRAGA, Secretária, matrícula n° 126860-0, restando 23 (vinte e três) dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 338, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Suspende Férias de Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, a partir de 17 de Junho de 2024, as férias concedidas através da Portaria n° 306/2024, da Servidora Municipal CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA, lotado na Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Municipal de Administração, por motivos de serviços, restando 16 (dezesseis) dias para gozo de férias
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 17 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 339, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Reginaldo Sampaio Fischer	Operador de Máquinas	6º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 17 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 340, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Afastamento de servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, partir de 17 de junho de 2024, o afastamento da servidora LEILA FRAGA, Secretária, matrícula nº 126860-0, com fundamento no art. 152 da Lei Complementar nº 005/2022 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 17 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora pública municipal de Cargo de Provimento em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora PALLOMA DOS SANTOS DORIA, do Cargo em Comissão de Chefe do S.O. e S. Rurais Boqueirão, a contar de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 17 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

